



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0977/DGP/REITORIA de 04 de junho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Retificar a portaria nº 0899/DGP/REITORIA DE 14 de maio de 2019, que homologa, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor:

Nº PROCESSO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23272.000066/2019-13	RONALDO TRISTAO DE SOUSA	10/05/2016	12/05/2019

2. Onde se lê: servidor ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**;

Leia-se: servidor ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa**;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor